

Memorando 18- 1.309/2025

De: Leandro B. - CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/03/2025 às 13:32:32

Setores envolvidos:

GAB, CI, SMA, SMA - ADM, SMASDH, SMF - DCT, GAB - PREFEITO MUNICIPAL, GAB - PGM

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL PARA CASA DA CRIANÇA E CASA DO ADOLESCENTE

Prezado. Prefeito,

Sr. Secretário,

Trata-se de solicitação de parecer a respeito de contratação emergencial de servidores para suprir demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Políticas Inclusivas, mais precisamente para a Casa de Passagem, totalizando 13 servidores nos seguintes cargos:

12 Cuidadores e 01 Psicólogo.

Observa-se que a necessidade dos cargos esta justificada no memorando da referida Secretaria, sendo que as hipóteses estão amparadas pela necessidade pública, excepcionalidade e temporariedade.

Analisando o exposto, entende-se que o projeto de lei encontra-se dentro dos parâmetros legais em relação aos requisitos da temporariedade e do excepcional interesse público, conforme exigido pela Constituição Federal e pela Lei Municipal 2239/03, estando as justificativas dentro das hipóteses legais, sendo que as contratações se mostram necessárias para dar sequência nas demandas da Secretaria, visto que não existe concurso vigente.

Por fim, necessário recomendar que o contrato vigore pelo tempo mínimo possível e necessário para a finalidade pretendida, de forma que deve ocorrer o monitoramento e a fiscalização por meio da gestão da Secretaria de Assistência Social e de Administração, a fim de que não haja o desvirtuamento da finalidade pública ora pretendida.

No mais, alerta-se que com a possibilidade de nomeação de concurso público, tal possibilidade seja a via eleita para contratação, especialmente, quanto aos casos em que há necessidade permanente e o chamamento não ocorreu porque não existe concurso vigente para o cargo.

Posto isso, em face das considerações acima, este é o parecer.

Membros do Controle Interno.

Leandro Blaas

Presidente controle interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBBA-94D7-137A-9067

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANA DA FONTOURA NUNES MACHADO (CPF 000.XXX.XXX-00) em 05/03/2025 14:04:14
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIZANE PEGORARO BERTINETI (CPF 002.XXX.XXX-21) em 05/03/2025 21:18:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/EBBA-94D7-137A-9067>